



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2023-PMJ
PREGÃO Nº 37/2023-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.318.347/0001-54.

DO OBJETO - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.;

ITENS/LOTES:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 014 - Lote 014	1	14772	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	PRÓPRIA P4/8	UND	2,00	830,00	1.660,00	
TOTAL								1.660,00	

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 1.660,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 21/11/2024 (vinte e um dias de novembro de 2024), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 22/11/2023

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ Nº 15.318.347/0001-54
REPRESENTANTE
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
CONTRATADA